



Câmara municipal de sapezal
Gabinete da presidência

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 10 de 8 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal/MT, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

Registra-se,
Publique-se.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
16/03/23 à _____
Nilma Lopes Santana

